



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

A presente licitação tem como objeto o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ. (Secretaria não contemplada no Pregão 9/2019-00002-srp/pmmr).**

2- ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	OLEO DIESEL-COMUM		33000,000	LITRO	3,69	121770,00
Valor total extenso:						
2	ÓLEO DIESEL S10		80000,000	LITRO	3,79	303200,00
Valor total extenso:						
3	GASOLINA COMUM		150000,000	LITRO	4,50	675000,00
Valor total extenso:						
4	ETANOL		15000,000	LITRO	3,90	58500,00
Valor total extenso:						
6	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL 15W40.		296,000	LITRO	17,50	5180,00
Valor total extenso:						
7	OLEO PARA DIREÇÃO HIDRAULICA.		440,000	LITRO	20,00	8800,00
Especificação : Especificação : Frasco de um litro						
Valor total extenso:						
8	OLEO PARA MOTOR 15W40		2800,000	LITRO	17,50	49000,00
Valor total extenso:						
9	OLEO PARA MOTOR A DIESEL 15W40		242,000	GALÃO	283,33	68565,86
Especificação : Especificação : Galão de 20 litros.						
Valor total extenso:						
10	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL 15W40		40,000	BALDE	283,33	11333,20
Especificação : Especificação : Oleo lubrificante para motor a diesel 15w40, balde de 20 litros.						
Valor total extenso:						
Total :						1301349,06

3- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de MÃE DO RIO PARA, através da Comissão Permanente de Licitação, responsável pelo Departamento de Licitações da Prefeitura, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades da Prefeitura Municipal de MÃE DO RIO PARA, realiza o presente processo licitatório visando à obtenção de melhores preços e condições de fornecimento DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO-PA, justificamos que a secretaria em epigrafe não foi contemplada no Pregão Presencial Nº 9/2019-00042-SRP/PMMR, tendo em vista que a Secretaria Municipal de Saúde solicitou que



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

gostaria que seu processo licitatório fosse exclusivo e único para a mesma, alegando que será melhor para o controla.

1-DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

a) O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, iniciado após a assinatura do Contrato.

b) O prazo de entrega dos bens objeto da licitação **será de até 03 (três) dias úteis** após a apresentação da requisição de fornecimento.

5- DA FORMA DE PAGAMENTO

a)- A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

b)- Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões do (INSS e FGTS)..

c)- A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO/PA reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

d)-A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO/PA poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

e)- Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

f)- Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARA entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP= Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado: $I = (TX) \quad 365I = (6/100)$

$$365I = 0,0001644$$

TX= Percentual da taxa anual = 6%.



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

g)- A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

h)- As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo específico, de acordo com os valores ofertados e a demandas específicas.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a)- Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;
- b)- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;
- c)- Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- d)- Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoarifado;
- e)- Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;

7.7 - Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a)- Cumprir fielmente as exigências da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO/PA, naquilo que não contrariar o aqui previsto;
- b)- Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO/PA, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- c)- Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO/PA;
- d)- Responder pelos danos causados diretamente à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO/PA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO/PA;
- f)- Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO/PA quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

g)- Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO/PA após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;

h)- Comunicar ao Setor competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO/PA por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

i)- A obrigação de manter-se, durante toda a execução do fornecimento do produto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

MÃE DO RIO PARA, 24 de Janeiro de 2019..